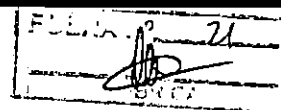




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

CONTRADA: JOANA DARC DE SOUSA, PORTADOR DO RG Nº 228.742 (SSP/MA) E DO CPF Nº 105.718.683-04 (SSP/MA)

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110115/2021, o qual tem como objeto Locação do imóvel urbano localizado a Rua Marechal Deodoro, nº 67, Centro, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do Conselho Tutelar e Direitos, no Município de São João dos Patos/MA

Prezado Senhor,

Comunicamos que a contratação supra, fora devidamente autorizado por meio de Ato da Secretário Municipal de Administração, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

São João dos Patos/MA, 06 de julho de 2021


Icaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras

TERMO ADITIVO AO Contrato nº 110115/2021

2º Termo Aditivo Contrato nº 110115/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO de São João dos Patos e a Sra. Joana Darc de Sousa, para locação do imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar e Direitos, no Município de São João dos Patos/MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.550.509/0001-00, urbano localizado a Rua Marechal Deodoro, nº 67, Centro, São João dos Patos/MA, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, portadora do CPF nº 039.041.503-08 e a Sra. Joana Darc de Sousa, portadora do RG nº 228.742 (SSP/MA) e do CPF nº 105.718.683-04 (SSP/MA), têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110115/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. O presente Termo tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato nº 110115/2021, o qual tem como objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 67, Centro, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do Conselho Tutelar e Direitos, no Município de São João dos Patos/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original por igual período, 6 (seis) meses, conforme dispõe o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

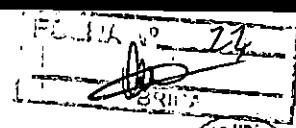
08.243.0015.2090.0000 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

São João dos Patos – MA, 07 de julho 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



unicef

Géssyka Rafélgia Lima Sousa
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA
Géssyka Rafélgia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Joana Darc de Sousa

Joana Darc de Sousa
CPF nº 105.718.683-04
CONTRATADA

